

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: fr84mf6r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Projeto de lei nº 270/2013 Protocolo nº 4459/2013 Processo nº 680/2013</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Autoriza a criação da Delegacia Especializada do Turista no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a criação da Delegacia Especializada do Turista com a finalidade de proteger e apoiar a atividade turística no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Compete à Delegacia Especializada do turista atender ao turista no Estado de Mato Grosso, garantindo a sua integridade física e psíquica e a atos de cidadania, prevenir e reprimir crimes da competência estadual em que o turista seja vítima, inclusive as atividades de polícia judiciária.

Art. 3º Compete à Delegacia Especializada do Turista, sob o comando da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP com colaboração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, promover pesquisas e estudos visando a criação de mecanismos de proteção à integridade física e psíquica do turista, a seu patrimônio e a outros bens jurídicos tutelados pela legislação brasileira.

Art. 4º Serão criados postos de Delegacia Especializada do Turista nos principais terminais de transporte de passageiros do Estado.

Art. 5º Será fornecido ao turista cartilha divulgando os principais pontos turísticos e atrações culturais do Estado, além dos serviços mais utilizados pelos turistas bem como orientações sobre segurança.

Art. 6º Esta lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade específica de proteger e apoiar a atividade turística em nosso Estado, apresento esse Projeto de Lei autorizando o Estado a criar a Delegacia Especializada do Turista no âmbito da Polícia Judiciária Civil de MT.

Além da indústria do turismo ter crescido de maneira muito rápida no nosso Estado nos últimos anos, a Copa do Mundo de Futebol de 2014 será um evento de grandes proporções, o que demandará maiores cuidados com os turistas.

Além do registro de ocorrências eletrônico, parcerias com o setor hoteleiro e fornecimento de cartilha aos visitantes com orientações de como evitar delitos, haverá também a divulgação dos principais pontos turísticos, atrações culturais das regiões e recomendações sobre os serviços mais utilizados turistas.

A exemplo de outros Estados que tomaram esse iniciativa, o presente projeto pretende, por meio de instrumento legal, consolidar o turismo com segurança em nosso Estado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares e do Poder Executivo para a sua aprovação e sanção desse Projeto que ora apresento, como forma de incentivo ao turismo em nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2013

Gilmar Fabris
Deputado Estadual